



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 078 /2018

AUTOR: VEREADOR CELSO LUIZ DOS SANTOS

APROVADO
Unanimidade

EM 28 / 11 / 2018

Ementa: Denominação de Rua Projetada para Rua

TIM MAIA, no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira, e dá outras providências. **Presidente**

O VEREADOR CELSO LUIZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Rua Projetada para Rua **TIM MAIA**, no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos Correios e Telégrafos, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 22 de Novembro de 2018.


CELSO LUIZ DOS SANTOS

VEREADOR (DEM)